



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

**PROCESSO N°. 51575/2025**

**Código de Identificação do TCEES 2025.010L0200001.09.0066**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 61/2025.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 66/2025 firmada com a empresa **LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.66/2025 firmado com a empresa **LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o n.º 127.500.727-94, constantes dos autos do Processo nº. 51575/2025, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Luana Santos Brito.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 18 de dezembro de 2025.

Luana Santos Brito  
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Lauro Nascimento Tosta  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua